

DECRETO Nº 1897/16 DE 06 DESETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 64.500,00
(Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0501 | 339030000000 | 2022 | 60.000,00 |
| 1201 | 339039000000 | 1213 | 1.500,00 |
| 1201 | 339039000000 | 2157 | 1.000,00 |
| 1201 | 449042000000 | 1010 | 2.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 64.500,00(Sessenta e
Quatro Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0601 | 449051000000 | 1031 | 60.000,00 |
| 1101 | 339091000000 | 2174 | 1.500,00 |
| 1201 | 339039000000 | 2081 | 1.000,00 |
| 1201 | 459061000000 | 1010 | 2.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de SETEMBRO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração